



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 27/2026

DATA –16/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: RAFAEL VASCONCELOS DA COSTA – CPF- 805.895.882-49

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Josiel da Silva Santos

Nome Beneficiário: JOSIEL DA SILVA SANTOS– CPF- 044.389.189-36

CARGO- Vereador

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário de Diárias com pernoite: R\$ 600,00 valor total de Diárias: R\$ 600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/03/2026 - Data Fim: 17/03/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda parlamentar com o secretário de Industria e comércio Marco Brasil e Deputado Estadual Gugu Bueno, tendo como finalidade a captação de recursos e projetos para o Município de Pinhão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de março de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026